



VERTENTES NÃO PODE PARAR

PORTARIA N.º 056/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a realização de Processo de Seleção Simplificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os professores: **CAMILA FERNADES DE LIMA, ELIANE DOS SANTOS SILVA, JOSE CARLOS PEREIRA DE ARRUDA, JANAINA SOARES DE ARRUDA SILVA, JULIANA MENEZES DA SILVA E MARIA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Professores, para cumprir substituições de Licenças prêmios, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.


ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -